



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 25.04.01/2018-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio (05) do ano de 2018 às 14h00min(quatorze) horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, nomeado pela Portaria nº 070/2018, de 01 de Fevereiro de 2018, acompanhada dos membros da Comissão de Licitação Sr. ERANDIR SOARES MAIA – Membro e ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem **TP- 25.04.01/2018-SEOSP**, a Comissão de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50; DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30. **EMPRESAS INABILITADAS:** TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 26.780.313/0001-01 – **Motivos:** Ausência das certidões federal e trabalhista em desconformidade com os itens 4.2.2.3 alínea a e 4.2.2.6 do edital. Ausência de acervo técnico em desconformidade com o item 4.2.3.2 do edital; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01 – Motivos:** Certidão negativa estadual vencida em desconformidade com o item 4.2.2.3 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



circulação bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, declaro encerrada a sessão às 15h30min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Leydiane Vieira Chagas
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Antonio Jean da Silva
ANTONIO JEAN DA SILVA
Membro da CPL

Erandir Soares Maia
ERANDIR SOARES
MAIA
Membro da CPL